

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.961, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4.884 de 15/07/2024, que revogava o Decreto nº 486 de 05/11/1973, o Decreto nº 4.523 de 11/10/2019 e o Decreto nº 4.524 de 11/10/2019, e dá outras providências.

JOAQUIM ANTÔNIO DE CAMPOS BICUDO, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nºs 486/1973, 4.523/2019 e 4.524/2019, que dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas situadas no Município de Elias Fausto;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.884 de 15/07/2024 revogou indevidamente os Decretos nºs 486/1973, 4.523/2019 e 4.524/2019, gerando prejuízos à identificação e organização urbanística do Município;

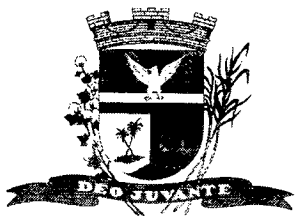
CONSIDERANDO a necessidade de restaurar a eficácia e a vigência da legislação que atribui nomenclatura oficial às vias públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 4.884 de 15/07/2024, que dispunha sobre a revogação dos Decretos nºs 486/1973, 4.523/2019 e 4.524/2019.

Art. 2º Fica restabelecida a plena vigência dos Decretos nºs 486/1973, 4.523/2019 e 4.524/2019, com todos os seus efeitos legais, especialmente quanto à denominação oficial das vias públicas nela especificadas.

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-041 – Elias Fausto/SP
Fone: (19) 3821.8899 – e-mail: secretaria@eliasfausto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 11 de Abril de 2025.


Joaquim Antônio de Campos Bicudo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 11/04/2024.


Marcos Rezende Fernandes
Secretário